



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020-SESAU/PMM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020PP-SESAU-PMM, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2019 -SESAU/PMM QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, COMO MELHOR BAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: n° 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu secretário Sr° **CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORREA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 1664058 – SSP/PA e CPF n° 184.548.952-72, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, n° 10, Bairro Centro – Marituba/PA, CEP: 67200-000 e do outro lado a empresa, **CAR CENTER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o n° 20.717.634/0001-77, com sede Instalada na Travessa Lomas Valentinas n° 894-B, Bairro pedreira - Belém/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Antônio da Silva Ferreira**, brasileiro, portador do RG n° 7174136-PC/PA, e CPF: 577.097.262-91, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo, do contrato n°003/2020-SESAU/PMM, oriundo do pregão presencial para Registro de preços n° 003/2019-PP-SRP-SESAU/PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado, do dia 30 de dezembro de 2020 até o dia 30 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentaria

Exercício: 2020

Ficha: 768

Fonte de Recurso: 1.001.0000-Recursos ordinários

Classificação Institucional: Fundo Municipal de saúde -FMS

Funcional programática: 10.122.0052.2079.0000-Manun.das Ativ. da sec. Municipal de saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00- serviços de Terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 957

Fonte de Recurso: 1.214.0000-transferencia fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de saúde -FMS

Funcional programática: 10.305.0052.2098.0000- Epidemiologia e controle de doenças

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00-serviços de terceiros -pessoa jurídica

Ficha: 887

Fonte de Recurso: 1.214.0000 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de saúde -FMS

Funcional programática: 10.302.0050.2093.0000 – Manutenção do programa de Atenção a Alta complexidade
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – serviços de Terceiros – pessoa jurídica

Ficha: 919

Fonte de Recurso: 1.214.0000- Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de saúde -FMS

Funcional programática: 10.302.0050.2137.0000 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento -UPA

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 934

Fonte de Recurso: 1.214.0000- Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de saúde -FMS

Funcional programática: 10.302.0050.2139.0000 – Manutenção Rede Urgência/ Emergência

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 947

Fonte de Recurso: 1.001.0000 – Recursos ordinários

Classificação Institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de saúde -FMS

Funcional programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manut. das Ações de vigilância sanitária

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o contrato original, permanecendo inalterada as demais cláusulas Contratuais e demais disposições nelas contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 21 de dezembro de 2020

Cláudio José G. Correa
Secretário Municipal de Saúde de Marituba /PA
Decreto nº 510 / 2020 - P.M.M / GAB

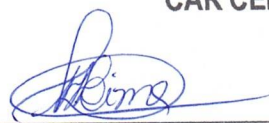

CLAUDIO JOSÉ GOMES CORREA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA /PA
CONTRATANTE

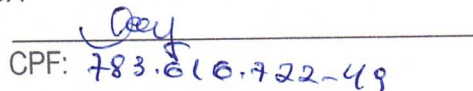

CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 20.717.634/0001-77
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF: 357.457.382-00



CPF: 783.616.722-49